



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>033 / 2021</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>06</u>
Prainha (PA),	<u>22 / 01 / 2021</u>
	<u>Rudiane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **LUIS CARLOS SOUZA ALVARENGA, Diretor de Divisão de Cadastro de Licenciamento Urbano**, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até ao Distrito de Santa Maria, para Fiscalizar Construção em Área Irregular, no período 26 a 30 de janeiro de 2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de janeiro de 2021.

  
DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 22 de janeiro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP